

Município de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36976-000 CNPJ 18.392.506/0001-59 - Tels.: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"Designa servidor municipal, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47 e 107, VI, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a máquina trator de pequeno porte, operada pelo servidor JOSÉ ELES DA SILVA, encontra-se com problemas técnicos e permanecerá por 60 (sessenta) dias paralisada, para consertos e reparos necessários ao regular funcionamento;

CONSIDERANDO, que não há outro trator de pequeno porte para que o referido servidor desempenhe suas atribuições do cargo;

CONSIDERANDO ainda que o mencionado servidor municipal tem direito a gozar de licença prêmio, mas se recusa a gozar da mesma nesse momento;

CONSIDERANDO, que a administração tem que zelar pelo dinheiro público e não pode remunerar um servidor sem que o mesmo desempenhe função alguma;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ ELES DA SILVA, matrícula 1140, efetivo no cargo de Operador de Máquinas menor de 10 toneladas, designado para o desempenho da função de trabalhador Braçal, pelo período de paralisação da máquina trator de pequeno porte, percebendo os mesmos vencimentos e vantagens do cargo de Operador de máquinas durante esta designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 27 de janeiro de 2014

DANIEL GUIMA RÀES SATHLER PREFEITO

Ciente e de acordo:

De Els da selva

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente decumento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jeguitiba - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

el ou no

ag.___

_edição de

servidor Responsáve